

PROJETO DE LEI Nº 080 /2024

Institui o “RR CONECTA - Central de Atendimento ao Cidadão”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "RR CONECTA - Central de Atendimento ao Cidadão", programa do Governo do Estado de Roraima que se caracteriza pela concentração, simplificação e agilidade dos serviços públicos.

Art. 2º. O "RR CONECTA - Central de Atendimento ao Cidadão" ficará sob a coordenação e gerenciamento da Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD, conforme atribuições dispostas no art. 2º da Lei Ordinária nº 1.826, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º. Os serviços que estarão disponíveis na Central de Atendimento ao Cidadão serão prestados pelos órgãos e entidades competentes, sendo o atendimento individual, virtual e direto ao cidadão.

Art. 4º. A Central de Atendimento ao Cidadão será implantada com os seguintes objetivos:

- I.** concentrar em um único espaço a prestação de diversos serviços públicos;
- II.** dar atendimento proporcionando diminuição de tempo e de custos para o cidadão;
- III.** propiciar ao cidadão alto padrão de atendimento com qualidade e eficiência;
- IV.** acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis;
- V.** aprimorar e desenvolver o acesso aos serviços prestados.

Art.5º. As despesas de execução desta Lei e dos atos que a regulamentem ocorrerão por dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual do Poder Executivo.



Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2024.

TAYLA RIBEIRO
PERES

SILVA:51230151249

Assinado de forma digital
por TAYLA RIBEIRO PERES

SILVA:51230151249

Dados: 2024.04.19 11:05:37
-04'00'

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir o “RR CONECTA - Central de Atendimento ao Cidadão”, programa do Governo do Estado de Roraima que se caracteriza pela concentração, simplificação e agilidade dos serviços públicos.

Tal iniciativa visa desburocratizar e centralizar o acesso aos serviços públicos com a implementação de um sistema unificado e integrado entre as Secretarias Estaduais e outros órgãos, possibilitando aos cidadãos resolverem suas demandas em um único local, seja presencialmente ou virtualmente.

Nesse sentido, a criação de serviços de atendimento integrado ao cidadão no Estado de Roraima, será um avanço significativo na gestão pública, com potencial para otimizar recursos, reduzir burocracias e oferecer uma experiência mais cômoda e eficiente à população, sem a necessidade de deslocamentos desnecessários ou esperas longas.

Portanto, com base no exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei que representa um avanço

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2024.

**TAYLA RIBEIRO
PERES**

SILVA:51230151249

Assinado de forma digital
por TAYLA RIBEIRO PERES

SILVA:51230151249

Dados: 2024.04.19 11:06:13
-04'00'

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA

DEPUTADA ESTADUAL